



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, n°:214 - 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO N° 012/2017

Convoca a conferência municipal de saúde de Campo Grande do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde a data da conferência municipal de saúde será realizada no dia 31 de julho de 2017.

Artigo 3° - O tema central da Conferência será: Saúde integral e de qualidade para todos: Direito de cidadania.

Artigo 4° - A Conferência de Saúde será realizada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande do Piauí.

Artigo 5° - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e organizada pela comissão organizadora.

Artigo 6° - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Campo Grande do Piauí, 06 de julho de 2017.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00